



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP
97940-000

administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Portaria nº 242/2019

NOMEIA COMISSÃO DE LEILÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de instituir Comissão de Leilão dos bens públicos inservíveis pertencentes ao Município **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a comissão de leilão os seguintes servidores:

- I - Presidente: Claricio Damke;
- II - Membro: Celso Luís Klein;
- III - Membro: Célia Franke Wagner;
- IV - Suplente: Dania Schumacher.

Art. 2º. Compete à Comissão de Leilão organizar, administrar, acompanhar e fiscalizar o leilão de bens públicos pertencentes ao Município de Salvador das Missões, RS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador das Missões, RS, 5 de dezembro de 2019.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL,
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.